

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Art.118 da resolução 1525/2016, solicita através deste que, após a leitura pelo Plenário, seja reiterado o Pedido de Providência 368/2018, encaminhado ao Executivo Municipal por meio do Ofício 074/2018, em 06 de março de 2018, que solicita que "*sejam completos os quadros de pessoal das escolas municipais, tanto as infantis quanto as de ensino fundamental, inclusive, as turmas em convênio com o Estado*".

JUSTIFICATIVA

Reiteramos o pedido uma vez que não foi atendido e é de extrema importância e urgência.

Hoje, já estamos em 23 de março, e a educação municipal não funciona plenamente. Escolas Infantis não estão funcionando em turno integral, as de Ensino Fundamental não estão servindo merenda e algumas das escolas da educação do campo ainda nem iniciaram o ano letivo, tudo isso pelo mesmo motivo – falta de funcionários. Em visitas feitas pelo nosso gabinete, percebemos que o problema é extremamente grave.

Esse déficit de pessoal deve ser sanado o mais rápido possível, disso depende a qualidade da educação proporcionada por este município.

Santana do Livramento, 23 de março de 2018.

Aquiles Pires
Vereador
PT